

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Transfere a data da Sessão Ordinária  
da Câmara de Vereadores de Marcelino  
Ramos do dia 04 de março de 2019  
para o dia 07 de março de 2019.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS,  
**HÉLIO MÜLLER**, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 2º, inciso VI  
do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Plenário aprovou e sanciona a  
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a data da Sessão Ordinária da Câmara de  
Vereadores de Marcelino Ramos – RS do dia 04 de março de 2019 para o dia 07 de  
março de 2019.

Art. 2º - A partir da aprovação desta Resolução, fica alterada a data  
da sessão supracitada, mantidos o horário e o local da sessão.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2019.

*Hélio Müller*  
Presidente

*Enio L. Wittmann*  
Vice-Presidente

*Antonio C. G. dos Santos*  
Secretário

Registre-se, Publique-se  
Cumpra-se,  
Em data supra.